GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 1.418, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 15/09/2021 Main Ratura Responservel

NO MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ - DR. RINALDO PACHÊCO VAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Após a requalificação da Unidade Mista São José, localizada em nosso Município, a referida Unidade de Saúde passa a se chamar, Unidade Mista São José Dr. Rinaldo Pachêco Vaz.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
 - Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 se setembro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino Prefeita – Bezerros/PE MAT: 989806

MAT: 989806 MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO Prefeita